



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.956
Decisão Plenária : PL/PE-125/2023
Item da Pauta : 4.6.
Referência : Protocolo nº 200220399/2023
Interessado : Comissão de Organização Regional – COR-PE para o 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-PE

EMENTA: Aprova Relatório Anual de Atividades da Comissão de Organização Regional – COR-PE para o 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-PE, de 2022, na forma apresentada.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 12 de julho de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência, conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando o seguinte relatório apresentado pelo relator, Conselheiro Alberto Lopes Peres Júnior: “1. Introdução. O Congresso Estadual de Profissionais - CEP é um fórum organizado pelos Creas no âmbito de sua jurisdição, em parceria com as entidades de classe e instituições de ensino, que tem como objetivo eleger os delegados estaduais que participarão do Congresso Nacional de Profissionais e discutir os temas aprovados pelo Plenário do Confea. Após discussão dos temas e das teses apresentadas, serão elaboradas as propostas a serem discutidas no CNP. O Presente relatório tem como objetivo informar ao Plenário e às áreas diretamente relacionadas às Comissões Permanentes, acerca do desempenho e desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora Regional - COR-PE para o 11º Congresso Estadual de Profissionais em Pernambuco - CEP-PE e de suas reuniões precursoras, durante o exercício de 2022, a fim de que tais informações sirvam de base para futuras ações de melhorias. 2. Da Composição da Comissão Organizadora Regional - COR-PE. Considerando a realização da Sessão Plenária Ordinária no 1.930, por videoconferência, no dia 14 de janeiro de 2022, a CRT e em observância ao disposto na Decisão Plenária no PL2059/2021, do Confea, que em seu item 1, alínea "c", recomenda que cada jurisdição deverá constituir uma Comissão Organizadora Regional, garantindo a participação paritária das entidades regionais e ainda promover a eleição do coordenador da referida Comissão na mesma sessão plenária de sua constituição, sendo o mesmo escolhido entre os conselheiros regionais. Assim, o Crea-PE enviou o Ofício Circular no OI 1/2022-PRES informando sobre a citada decisão, bem como solicitando as entidades de Classes com registro ativo, a indicação de 1 (um) representante para compor a comissão supracitada, recebendo apenas 6 (seis) indicados. Diante do exposto, a comissão ficou com a seguinte composição: Conselheiros Regionais: Eng. de Pesca André da Silva Melo; Eng. de Prod. Cássio Victor de Melo Alves; Eng. Civ Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, coordenador Adjunto; Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca; e, Eng. Seg. do Trab Ronaldo Borin; e os Representantes das Entidades de Classes: Eng. de Pesca Assis Lacerda Filho, indicado pela Associação dos Engenheiros de Pesca de Pernambuco - AEP-PE; Eng. de Seg. do Trab. Helenlucy Barros Verçosa, indicada pela Associação dos Engenheiros de Segurança do Trabalho de Pernambuco - AESPE; Géó Lara Taina Souza Gomes, indicada pela Associação dos Geólogos de Pernambuco - AGP; Eng. Elet. Mailson da Silva Neto, indicado pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de Pernambuco — SENGE-PE; Eng. Civ. Marcos Antonio Muniz Maciel, indicado pela Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis, Departamento de Pernambuco ABENC-PE; e, Eng. Agro. Neilton Oliveira da Silva, indicado pela Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Sertão de Pernambuco - ASSEA. Em seguida foram eleitos para coordenador e coordenador ajunto, os seguintes Conselheiros: Coordenador: Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior; Coordenador Adjunto: Engenheiro Civil Nailson Pacelli Nunes de Oliveira. 3. Do Fluxo de Reuniões. A realização das reuniões seguiu o Calendário Anual, no entanto, considerando a urgência de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

algumas matérias, houve a necessidade de serem realizadas reuniões extraordinárias, conforme demonstrado no quadro a seguir: Reuniões Realizadas em 2022. Ordinárias – 08; Extraordinárias -0. Total: 08. 4. Das Atividades Desenvolvidas. A Comissão Organizadora Regional - COR-PE cumpriu integralmente o Plano de Trabalho proposto para o exercício de 2022, visando a realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais em Pernambuco - CEP-PE, bem como suas 18 (dezoito) reuniões microrregionais, conforme dados abaixo: 4.1. Calendário de Eventos: Município de Gravatá, reunião presencial, no dia 1º/07/2022; Município de Araripina, reunião presencial, no dia 06/07/2022; Município de Salgueiro, reunião presencial, no dia 07/07/2022; Município de Petrolina, reunião presencial, no dia 08/07/2022; Município de Arcoverde, reunião presencial, no dia 13/07/2022; Município de Santa Cruz do Capibaribe, reunião presencial, no dia 14/07/2022; Município de Caruaru, reunião presencial, no dia 15/07/2022; Município de Recife (Entidades de Classes), reunião presencial, no dia 18/07/2022; Município de Carpina, reunião presencial, no dia 20/07/2022; Município de Goiana, reunião presencial, no dia 21/07/2022; Município de Paulista, reunião presencial, no dia 22/07/2022; Município de Palmares, reunião presencial, no dia 29/07/2022; Município de Cabo de Santo Agostinho, reunião presencial, no dia 02/08/2022; Município de Jaboatão dos Guararapes, reunião presencial, no dia 04/08/2022; Município de Garanhuns, reunião presencial, no dia 05/08/2022* Município de Floresta, reunião presencial, no dia 09/08/2022; Município de Serra Talhada, reunião presencial, no dia 10/08/2022; Município de Afogados da Ingazeira, reunião presencial, no dia 11/08/2022; Município de Recife, 11º congresso Estadual de Profissional - CEP-PE, reunião presencial, nos dias 26 e 27/08/2022. *Considerando que o município de Garanhuns foi escolhido para sediar um Encontro Microrregional, previsto para o dia 28/07/2022, conforme consta do projeto de captação de recursos junto a esse Federal, aprovado pelo Plenário deste Crea-PE, conforme PL/PE-081/2022, de 30/03/2022; Considerando, entretanto, que durante o período de 15 a 31/07/2022 a cidade estará promovendo a 30ª edição do Festival de Inverno de Garanhuns - FIG o que movimentará a cidade, tendo em vista as diversas atrações artísticas nacionais; Considerando que a programação do evento, apenas foi divulgada no último dia 30/06/2022, impossibilitando a previsão do mesmo; e, Considerando que este Regional iniciou tentativas de operacionalizar o encontro conforme inicialmente previsto, no entanto, não foi possível, face a dificuldade de acomodação e serviços que seriam necessários para o sucesso da reunião, a COR-PE reunida em sessão ordinária, no dia 30/06/2022, deliberou por alterar a data do Encontro Microrregional de Garanhuns para o dia 05/08/2022, sem prejuízo de despesas já contratadas. O referido fato foi comunicado por e-mail a CONSOE, no dia 27/07/2022, conforme documento anexado. 4.2. Quantitativo de Participações. Quantidade. de Eventos: Profissionais/Convidados/Total 4.3. Quantitativo de Propostas Apresentadas: Reunião Microrregional no Município de Gravatá – 08; Reunião Microrregional no Município de Araripina -18; Reunião Microrregional no Município de Salgueiro – 03; Reunião Microrregional no Município de Petrolina – 07; Reunião Microrregional no Município de Arcoverde – 10; Reunião Microrregional no Município de Santa Cruz – 05; Reunião Microrregional no Município de Caruaru – 07; Reunião Microrregional no Município de Recife - Entidades de classe 09; Reunião Microrregional no Município de Carpina-10; Reunião Microrregional no Município de Goiana-6; Reunião Microrregional no Município de Paulista - 9; Reunião Microrregional no Município de Palmares – 3; Reunião Microrregional no Município de Cabo-7; Reunião Microrregional no Município de Jaboatão-5; Reunião Microrregional no Município de Garanhuns -8; Reunião Microrregional no Município de Floresta-6; Reunião Microrregional no Município de Serra Talhada-5; Reunião Microrregional no Município de Afogados da Ingazeira – 6. 1 IO CEP-PE-5. Total-137. 4.3. Quantitativo de Propostas Sistematizadas E em observância ao disposto na Decisão Plenária no PL-2059/2021, do Confea, destas 137 (cento e trinta e sete) propostas acolhidas, foram definidas através de votação, as 15 (quinze) mais votadas, as quais foram devidamente sistematizadas, e enviadas ao Confea, conforme planilha anexada. Por fim, ressaltamos que a COR-PE cumpriu integralmente o convênio estabelecido com o Confea, enviando a devida prestação de contas aquele Federal, através do Ofício no 541/2022PRES.” Considerando, por último, o parecer e voto do relator, favorável à aprovação do mesmo, **DECIDIU, por unanimidade, com 37 (trinta e sete) votos, aprovar o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Organização Regional – COR-PE para o 11º Congresso Estadual de Profissionais – CEP-PE, de 2022, na forma apresentada.** Presidiu a sessão o Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo – 1º Vice-Presidente do Crea-PE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Votaram os Conselheiros: Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Alberto Lopes Peres Júnior, Audenor Marinho de Almeida, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Cláudia Fernanda da Fonsêca Oliveira, Cláudia Ramos de Oliveira, Diogo Coelho Maia, Fábio Cavalcanti Lopes, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Géssica dos Santos Vasconcelos, Giani de Barros Camara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Hugo Ricardo Arantes Costa, Isaac Sérgio Araújo de Brito, João Alberto Gominho Marques de Sá, José Carlos Pacheco dos Santos, Jurandir Pereira Liberal, Juscelino dos Anjos Bourbon, Lucila Ester Prado Borges, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Maycon Drummond Ramos, Mozart Bandeira Arnaud, Neilton Oliveira da Silva, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Pedro Paulo da Silva Fonsêca, Renata Gabriela Vila Nova de Lima, Robstaine Alves Saraiva, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Thomas, Fernandes da Silva e Valdemir Barbosa. Absteve-se de votar o Conselheiro: Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2023

Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente do Crea-PE